PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 56 – 1º de abril de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3,7 (três vírgula sete) diárias ao Vereador **Edilson Vedovatti Martins** visando participação no curso “A Responsabilidade do Legislativo Municipal como Órgão de Controle Externo das Contas do Chefe do Poder Executivo”, cujo evento será promovido pela Empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública LTDA, no período de 02/04/2024 a 05/04/2024, em Brasília – DF.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
01/04/2024 10:14:18

Amilton Gomes de Souza
1º Vice - Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
01/04/2024 13:40:53

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice - Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
08/04/2024 08:22:00
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ibnéias Teixeira
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/04/2024 10:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p660ab3306be3a.

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 56 – 1º de abril de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3,7 (três vírgula sete) diárias ao Vereador **Edilson Vedovatti Martins** visando participação no curso "A Responsabilidade do Legislativo Municipal como Órgão de Controle Externo das Contas do Chefe do Poder Executivo", cujo evento será promovido pela Empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública LTDA, no período de 02/04/2024 a 05/04/2024, em Brasília – DF.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Amilton Gomes de Souza - **1º Vice - Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice - Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 57 – 1º de abril de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3,7 (três vírgula sete) diárias ao Vereador **Ibnéias Teixeira** visando participação no curso "A Responsabilidade do Legislativo Municipal como Órgão de Controle Externo das Contas do Chefe do Poder Executivo", cujo evento será promovido pela Empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública LTDA, no período de 02/04/2024 a 05/04/2024, em Brasília – DF.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice - Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice - Presidente**

PORTARIA Nº 58 – 1º de abril de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3,6 (três vírgula seis) diárias aos Vereadores **Alex Sandro Alves Nunes e Devanildo Parma Bassi** visando participação no curso "A Responsabilidade do Legislativo Municipal como Órgão de Controle Externo das Contas do Chefe do Poder Executivo", cujo evento será promovido pela Empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública LTDA, no período de 02/04/2024 a 05/04/2024, em Brasília – DF.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice - Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice - Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630805925 - (006.308.059-25).